

## EXPERIÊNCIA DA PRODUÇÃO DE UMA CARTILHA SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Rafaela Jessily Machado <sup>1</sup>

Lívia Lima Gallo <sup>2</sup>

Julie Hernandes Cussi Assunção e Silva <sup>3</sup>

Artur Garcia Baptistura <sup>4</sup>

Orientadora: Karin Aparecida Casarini <sup>5</sup>

### CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:

No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes representa uma das problemáticas mais expressivas no contexto de saúde pública e com proporções cada vez mais significativas. Nos últimos dez anos, o país apresentou um aumento nas notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, das quais a maior parte ocorreu dentro de casa e foi praticada mais de uma vez (BARBIANI, 2016). Pode ser compreendida como uma situação complexa que envolve relacionamento distorcido entre autor e vítima, na qual a vítima participa forçosamente de atividades sexuais não apropriadas à sua idade e desenvolvimento, não possuindo capacidade emocional ou cognitiva para avaliar ou consentir com os acontecimentos (BARBIANI, 2016; SANTOS & DELL'AGLIO, 2008).

No ano de 2018, o Brasil registrou seu maior índice de violência sexual contra crianças e adolescentes, totalizando 32 mil casos (HERDY, 2020). Apesar do alto número de registros, estima-se que o número de casos que podem ainda se encontrar em sigilo seja alarmante. A subnotificação das ocorrências ainda é uma enorme dificuldade para compreender a dimensão do problema, visto que um dos maiores agravantes dentre estas subnotificações é o fato de que a violência sexual contra a população infanto-juvenil, em grande parte dos casos, acontece no seio da própria família.

Em março de 2020, com a pandemia pelo Covid-19, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) publicou um artigo informativo, notificando que este seria um momento em que as crianças estariam em risco aumentado de exposição a abuso, negligência e violência

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, rafaelajessily@gmail.com;

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, livialimagallo18@gmail.com;

<sup>3</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, juliehernandesc@outlook.com;

<sup>4</sup> Graduando do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, arturbaptistuta@gmail.com.

<sup>5</sup> Professora orientadora: Pós-doutora em Psicologia, Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, karin.casarini@uftm.edu.br.

em função da intensificação das medidas de isolamento social. O órgão ainda divulgou um conjunto de orientações para as organizações e autoridades, nas quais constavam a recomendação para treinamentos da equipe de saúde e da equipe de educação, para o aumento do compartilhamento de informações, entre outras. Nesta mesma direção, Lerner e Paulino (2020), membros da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), alertaram que a pandemia do COVID-19 gerou grande impacto sobre famílias em que a violência ocorre, por conta do maior tempo de convívio de autores e vítimas isolados em um mesmo ambiente intrafamiliar e da diminuição do contato da família com redes de apoio e serviços fora do núcleo familiar. Esses aspectos dificultam o reconhecimento e a notificação dos casos de violência, aumentando os fatores de risco e diminuindo os fatores de proteção.

Por ser um fenômeno complexo, singular e de grande repercussão física, social e psicológica, há necessidade do desenvolvimento de serviços de assistência para essas pessoas, conforme estabelece o Ministério da Saúde (ECA, 1990, Lei nº 8.069/1990). A violência sexual pode gerar danos reais ou potenciais para saúde, desenvolvimento e dignidade pessoal, o que impõe a necessidade de criar estratégias de prevenção, cuidado e educação voltadas para essa população (DELL'AGLIO; MOURA; SANTOS, 2011).

Nesse sentido, ampliar potencialidades de enfrentamento que fortaleçam as redes de apoio, já que a violência sexual pode surgir nos mais diversos âmbitos, é de extrema importância para garantir um cuidado efetivo e integral em saúde. Dessa forma, com intuito de criar e promover estratégias dentro do campo das políticas públicas brasileiras, destaca-se a relevância do compartilhamento de experiências e saberes, fomentados pela conscientização, prevenção e educação como recursos essenciais para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Sob esse viés, disseminar e discutir temas que se relacionem à caracterização da violência sexual e os sinais de sua ocorrência, ao processo de desenvolvimento infantil e o lugar do corpo neste processo, podem contribuir para a identificação de situações silenciadas e até mesmo auxiliar no percurso de proteção das crianças e adolescentes (CHILDHOOD, 2019).

Assim, buscou-se, neste projeto, contribuir para a elaboração de uma estratégia de auxílio à comunicação e a promoção do direito à vida e a saúde de crianças e adolescentes por meio da criação de uma cartilha informativa.

## **DESCRIÇÃO**

O Ambulatório Integral de Atenção à Vida – Infância e Adolescência (AII/AIA) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), na cidade de

Uberaba, constitui serviço integrante do Fluxo Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-juvenil, sendo responsável pelo atendimento multidisciplinar especializado às suspeitas ou casos confirmados de violência sexual ocorridas em período de até 72 horas. O Ambulatório conta com a participação ativa de estudantes do Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia e Políticas Públicas do Curso de Psicologia da UFTM nas ações de assistência que desenvolve.

Com as restrições sanitárias impostas pela pandemia COVID-19 as atividades presenciais realizadas na Universidade foram suspensas ao longo do ano de 2020, o que impediu que a participação dos estudantes nos atendimentos presenciais no AII/AIA. Entretanto, o Ambulatório permaneceu em funcionamento, reconhecendo que a atenção às famílias expostas à violência sexual tem um caráter de urgência e responsabilidade social. Neste contexto, as demandas de atenção psicológica foram motivo de preocupação da equipe multiprofissional, na medida em que a possibilidade de oferta de atendimentos presenciais sofreu grande restrição e atendimentos remotos não eram uma realidade viável em função do alto risco de quebra de sigilo e exposição da criança/adolescente em condição de alta vulnerabilidade. Assim, a equipe de Psicologia do AII/AIA procurou encontrar alternativas de trabalho que pudessem contribuir para a proteção das crianças e adolescentes, de forma segura e acessível. Uma destas alternativas consistiu na produção de uma cartilha informativa, de caráter preventivo, implementada no serviço e divulgada nas redes de atenção psicossocial e educacional do município, com o objetivo de divulgar informações e criar espaços de diálogos sobre a violência e cuidados recomendados.

A elaboração da cartilha informativa reuniu a pesquisa de materiais semelhantes encontrados em publicações ou sites, além de uma análise crítica e cuidadosa acerca dos conteúdos selecionados. Ressalta-se que a cartilha tem como finalidade principal a oferta de informações que favoreçam a tomada de consciência sobre a violência sexual e sua gravidade, bem como sobre as medidas de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Ela não pretende configurar um direcionamento rígido sobre ações aplicadas homogeneamente sobre os casos, mas sim enfatizar a importância de estar sempre alerta. Além disso, a cartilha apresenta uma linguagem simples, acompanhadas de ilustrações, a fim de conseguir alcançar o máximo possível de pessoas, independente da condição socioeconômica e da faixa etária, buscando instrumentalizar qualquer um para as devidas medidas de cuidado e proteção em casos de violência contra a criança e adolescente.

A cartilha “Vamos falar sobre Violência? Indícios, Recomendações e Cuidados” trata, de maneira acessível, atrativa e ilustrativa, a violência contra a criança e adolescentes, como

identificá-la, evitá-la e o que fazer caso ela ocorra. Inicialmente, a violência sexual é definida de forma simples e em linguagem acessível, com dicas de quais atos podem ser considerados violações e de como notar se ela ocorre por meio de sinais de alerta no comportamento da criança. Em seguida, aborda aspectos do desenvolvimento, ressaltando comportamentos esperados e formas de auxiliar a criança a se proteger, de modo apropriado a cada faixa etária, desde a primeira infância até a adolescência, instrumentalizando cuidadores e jovens na prevenção de uma violação. Por fim, a cartilha apresenta algumas orientações sobre o que fazer em casos de violência ou de suspeita de violência, indicando serviços e órgãos públicos e materiais que visam auxiliar na denúncia e no cuidado.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

O processo de elaboração da cartilha informativa permitiu que uma aprendizagem colaborativa e coletiva ocorresse em relação ao campo de atuação da Psicologia junto às famílias expostas à violência sexual. Os diálogos mantidos com os profissionais do AII/AIA, bem como entre estagiários e supervisora, contribuíram para evidenciar a seriedade e a importância da temática ser disseminada e discutida através de uma ferramenta que se estenda a comunidade como um todo.

Desse modo, o desenvolvimento da cartilha informativa promoveu a expansão de informações que ficam restritas, em grande parte das vezes, aos contextos técnico/especializados. Sua divulgação virtual junto às redes de atenção psicossocial e educacional do município tem fomentado espaços de diálogo, favorecendo a discussão entre diferentes serviços, profissionais da saúde e do setor judiciário, além das escolas, locais fundamentais para a identificação e prevenção da violência contra crianças e adolescentes. Neste sentido, considera-se que a cartilha informativa fortalece potencialmente o cuidado integral das crianças e adolescentes e a intersetorialidade, colocando-se como instrumento de articulação de ações preventivas e interventivas.

Assim sendo, por meio de sua elaboração foi possível apreender a urgência e necessidade de incentivo a parcerias entre os serviços de saúde e a educação, buscando levar assistência que se estenda aos mais variados níveis de atenção, considerando essa criança/adolescente inserida em um contexto social, familiar e cultural. Afirma-se que a violência sexual se configura como questão de saúde que exige, para sua prevenção e cuidado, caminhando para superar certas fragmentações que são encontradas nas estruturas sociais, a fim de produzir efeitos mais eficazes e significativos na vida da população (FEUERWERKER; COSTA, 2000). Além disso, a cartilha informativa pode ser considerada um material dinâmico

e acessível, que com o auxílio das novas tecnologias e da internet é capaz de alcançar públicos das mais diversas classes e idades. Desse modo, por meio da disseminação e discussão da temática, juntamente com a colaboração dos serviços de saúde, políticas e assistência social, estamos envolvidos em um processo de construção de mudanças contra um ciclo estrutural de violências existentes.

Assim, pode-se dizer que a produção de recursos que confirmam visibilidade as políticas públicas de direito dos cidadãos é de suma importância para o cenário político e econômico em que se vive atualmente, principalmente durante a pandemia COVID-19, em que as pessoas têm tido menos acesso a rede pública e a informações de uma maneira geral. Essas produções que tratam de assuntos negligenciados e considerados tabus tem o potencial de chegar em diversos contextos sociais e políticos, trazendo uma perspectiva diferente a um assunto que muitas vezes é evitado.

## **RECOMENDAÇÃO**

Enfatiza-se que materiais como a cartilha informativa aqui apresentada sejam desenvolvidos como ferramentas de auxílio ao cuidado de famílias expostas à violência sexual e à prevenção de tal ocorrência no contexto brasileiro. A diversidade cultural e a desigualdade social devem ser consideradas no processo de elaboração do material, na medida em que podem indicar conteúdos e formas de apresentação que se mostrem mais sensíveis à diferentes regiões e serviços do país, preservando a defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes tal como estabelecidos pelo ECA. Para além disso, recomenda-se que o material seja utilizado não apenas no âmbito de serviço de saúde, mas em diversos contextos da rede pública (como escolas, vias online, unidades de saúde...) a fim de atingir o maior número de potenciais vítimas e para que haja produção de estudos e experiências acerca das potencialidades que cartilhas como esta tem em diferentes espaços, tanto na promoção quanto na prevenção a saúde. Destaca-se que os próximos passos ligados ao projeto aqui apresentado incluem a sistematização da divulgação da cartilha informativa e sua combinação com intervenções de natureza preventiva e terapêutica.

Palavras-chave: Violência sexual; Políticas Públicas; Saúde; Psicologia.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos à equipe do AII-I, à Artur Baptistuta pelas ilustrações e a todos que já foram cuidados pelo nosso serviço.

## REFERÊNCIAS

BARBIANI, Rosângela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde Debate**, v. 40, n. 109, p. 200-211, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/WKKJ9BtCkdfkQMjY9tYPZ3k/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 de setembro de 2021.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 19 de setembro de 2021.

Covid-19: Crianças em risco aumentado de abuso, negligência, exploração e violência em meio a intensificação das medidas de contenção. **UNICEF**, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-criancas-em-risco-aumentado-de-abuso-negligencia-exploracao>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

DELL'AGLIO, D. D.; MOURA, A.; SANTOS, S. S. Atendimento a mães de vítimas de abuso sexual e abusadores: considerações teóricas e práticas. **Psicologia Clínica**, v. 23, p. 53-73, 2011. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652011000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652011000200005). Acesso em: 18 de setembro de 2021.

Educação sexual para a prevenção do abuso de crianças e adolescentes. **CHILDHOOD**, 2019. Disponível em: <https://childhood.org.br/educacao-sexual-para-a-prevencao-do-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 19 de setembro de 2021.

FEUERWERKER, L.; COSTA, H. Intersetorialidade na rede UNIDA. **Divulg. saúde debate**, p. 25-35, 2000.

HERDY, T. Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora. **Globo.com, Rio de Janeiro**, v. 2, 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-brasil-cada-hora-24280326>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

LERNER, Théó; PAULINO, Sandra Eloiza. Isolamento social e riscos de abuso infantil. Sociedade de Pediatria de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/2020/05/19/isolamento-social-e-riscos-de-abuso-sexual-infantil/>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 596-606, dez 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/M3MMpw8W7KgJNmLn5Tg3Q4F/?lang=pt#>. Acessado em 19 de setembro de 2021.